



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

**COMUNICADO DE IMPRENSA**

1. Convocamos os órgãos de Comunicação Social para a partir destes, informar a sociedade moçambicana e a comunidade internacional, que na sequência das operações conjuntas envolvendo as Forças de Defesa e Segurança de Moçambique e as Forças Ruandesas, os terroristas têm vindo a perder terreno, estando a retirar-se das zonas onde exerciam relativa influência.
2. A este respeito, destacamos que depois das operações que culminaram com o controlo da localidade de Awasse, a consolidação do troço Awasse – Diaca, no distrito de Mocímboa da Praia, bem como o reforço do controlo situacional da Vila de Palma e arredores, a ofensiva em curso desactivou as seguintes posições:
  - à Norte da Vila de Mocímboa da Praia, nomeadamente, posições de Quelimane, Njama, Tete, Maputo, Primeiro de Maio e Unidade; e
  - à Oeste – posições de Ntotwe, Manilha, Magoma, Mumu e Mbuje.
3. **As Forças Conjuntas – Moçambique e Ruanda, controlam a Vila de Mocímboa da Praia desde as 11 horas de hoje, 08 de Agosto de 2021, controlam as infraestruturas públicas e privadas com enfoque para edifícios do governo local, porto, aeroporto, hospital, mercados, estabelecimentos de restauração, entre outros objectos económicos.**
4. Neste momento, as operações continuam na Vila de Mocímboa da Praia, com o objectivo de consolidar o controlo sobre as zonas que prevalecem críticas, nomeadamente, alguns bairros periféricos e a zona onde se localiza a estação de tratamento de água.

5. Importa destacar que o sucesso das operações deve-se a efectiva colaboração das comunidades locais, pelo que apela-se ao reforço da vigilância colectiva, tendo em conta que, devido ao ímpeto da ofensiva em curso, os terroristas terão a tendência de se infiltrar, com o objectivo de perturbar as investigações e o cadastro das populações resgatadas.
  
6. Apela-se a serenidade e a contínua colaboração de toda a sociedade no sentido de partilhar com as instituições relevantes informações pertinentes que concorram para o alcance e a defesa dos objectivos conjunturais da Nação, nomeadamente o combate e a prevenção do extremismo violento e do terrorismo.

**Maputo, 08 de Agosto de 2021**